LEI Nº 7877 DE 24 DE MARÇO DE 2010.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 410.001,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

(Originária do Projeto de Lei nº 047/2010 de autoria do Poder Executivo)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Desenvolvimento e Fomento ao Turismo" o projeto/atividade, código 2089, Promoção de Evento e Fomento ao Turismo.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, referente à inclusão de natureza de despesa, no valor de R$ 410.001,00 (quatrocentos e dez mil e um reais), no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas, aprovado pela Lei nº 7.844 de 15 de janeiro de 2010 e modificações posteriores, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
INCLUI NATUREZA DE DESPESA
2.17.1

Título Projeto/Atividade	Funcional	Nat. de Despesa	Fonte	Valor		Título Projeto/Atividade	Programática	Nat. de Despesa	Fonte	Valor
Desenvolvimento e Fomento	23.695.0041.2089	33903900	010000	410.000,00		ao Turismo	44905200	010000	1,00	
Total				410.001,00						

ORIGEM CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
2.17.1

Título Projeto/Atividade	Funcional	Nat. de Despesa	Fonte	Valor		Título Projeto/Atividade	Programática	Nat. de Despesa	Fonte	Valor
Desenvolvimento e Fomento	23.695.0041.2089	33903000	010000	410.001,00		ao Turismo				

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de março de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município